



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Eric Camps Dutrem		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eric Camps Dutrem, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08403559-5	PARECER Nº 0476/2008	APROVADO: 23.09.2008

I – RELATÓRIO

Eric Camps Dutrem, por este Processo nº 08403559-5, solicita que este Conselho de Educação homologue como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os que fez na Escola “Lycée Francais de Barcelone”, em Barcelona, na Espanha, no período de 1994 a 1998.

Apresenta o histórico escolar de todas as séries com a apreciação de cada professor e o título de “Bachiller” que equivale ao certificado de conclusão de curso médio, traduzidos para o português e visados pelo Consulado-Geral do Brasil em Madri.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido do solicitante tem amparo legal na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 399/2005 que assim dispõe: Art. 4º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará.”

II – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências da supracitada Resolução, sou favorável à homologação da equivalência dos estudos realizados por Eric Camps Dutrem, na Espanha, dando por concluído o ensino médio brasileiro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0476/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE